

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Abril/2017*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Eloi de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2017****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	12
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	17
V. Arrecadação por bases de incidência.....	18
VI. Informações Adicionais.....	21

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2017 e Abril de 2016 – A preços correntes).....	29
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2017 e Abril de 2016 – IPCA).....	30
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2017/2016 – A preços correntes).....	31
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2017/2016 – IPCA).....	32
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – A preços correntes).....	33
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais -- Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – IPCA).....	34
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2017 – A preços correntes).....	35
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2017 – IPCA).....	36
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – 1996 a 2015 – A preços correntes).....	37
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1996 a 2015 – IPCA).....	38
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Abril de 2017 – A preços correntes).....	39
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Abril de 2017 – IPCA).....	40
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – IPCA).....	41
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – IPCA).....	42
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2015).....	43

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2017

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em abril de 2017, o valor de **R\$ 118.047 milhões**, registrando um **acréscimo** real (IPCA) de **2,27%** em relação a abril de 2016. No período acumulado de janeiro a abril de 2017, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 446.791 milhões**, com **acréscimo** pelo IPCA de **0,65%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 112.469 milhões**, que corresponde a uma variação real (IPCA) de **-1,30%** em relação a abril de 2016, enquanto que, no período acumulado de janeiro e abril de 2017, tal valor chegou a **R\$ 432.411 milhões**, representando um **decréscimo** real (IPCA) de **0,93%**.

#### Destaques de Abril de 2017

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 18.867 milhões**, registrando **decréscimo** real de **15,63%**, motivado, basicamente, pelo **decréscimo** real de 33,07% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimativa, tendo por base a presunção de lucro.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, atingiu o valor de **R\$ 4.041 milhões** em abril/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **5,36%** em relação a abril/16, em razão, principalmente, da elevação de **9,24%** no valor em dólares (volume) das importações e de **1,77%** na alíquota média efetiva do I. Importação; aliado à **redução** de **12,05%** na taxa média de câmbio e de **3,14%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, foi de **R\$ 21.872 milhões** em abril/17, o que corresponde a uma **redução** real (IPCA) de **3,65%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) **decréscimos** reais de **2,66%** no volume de vendas (PMC-IBGE) e de **4,98%** no volume de serviços (PMS-IBGE) em março de 2017 em relação a março de 2016; b) queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações e c) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em abril de 2016.

**Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** a arrecadação desse tributo atingiu o valor de **R\$ 8.430 milhões** em abril/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **3,26%**, em relação a abril/16, em razão, principalmente, do **acréscimo** de **3,09%** na arrecadação de Quotas de Declaração, relativas à Declaração Anual de Ajustes do IRPF.

## Destaques do período janeiro-abril de 2017

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos totalizou **R\$ 83.430 milhões**, com **decréscimo** real de **2,05%**, motivado, basicamente, pelo **incremento** real de 3,27% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimava, tendo por base a presunção de lucro, combinado com a queda de 12,77% na arrecadação do ajuste anual.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)** atingiu, no período acumulado, o valor de **R\$ 14.863 milhões**, com **decréscimo** real de **2,80%**, com destaque para o **IPI-Automóveis** que apresentou **acréscimo** real (IPCA) de **40,64%**, em função do **acréscimo** de **0,12%** no volume de vendas ao mercado interno em relação ao mesmo período do ano anterior e para as compensações efetuadas em abril de 2016 em valores superiores aos verificados em abril de 2017. Além disso, o **IPI-Bebidas** apresentou **acréscimo** de **21,70%** e o IPI-Fumo, **decréscimo** de 24,76%, decorrente, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**, por sua vez, arrecadou **R\$ 68.548 milhões**, com **queda** real de **4,17%**, e o **PIS/Pasep**, **R\$ 18.890 milhões**, com queda real de **2,35%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do **decréscimo** real de 2,66% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,98% no volume de serviços (PMS-IBGE) no período e da queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações, aliada ao desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em abril de 2016.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 124.706 milhões**, apresentando uma queda real (IPCA) de **1,20%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da **redução** real de **3,58%** na massa salarial.

*Brasília, 22 de maio de 2017.*

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

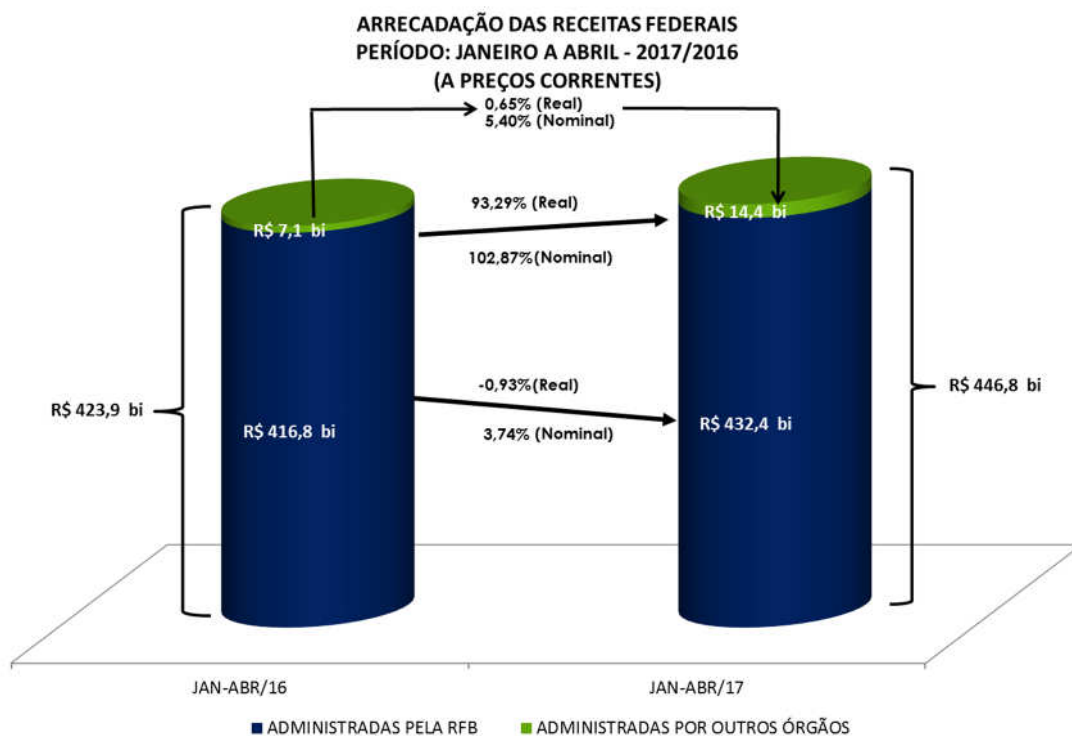
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de **R\$ 118.047 milhões** no mês de abril de 2017 e de **R\$ 446.791 milhões** no período de janeiro a abril de 2017.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2017 e 2016 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2017 [A]	2016 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2017 [C]	2016 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	112.469	109.479	2,73	(1,30)	432.411	416.821	3,74	(0,93)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.578	1.417	293,75	278,30	14.380	7.088	102,87	93,29
<b>TOTAL</b>	<b>118.047</b>	<b>110.895</b>	<b>6,45</b>	<b>2,27</b>	<b>446.791</b>	<b>423.909</b>	<b>5,40</b>	<b>0,65</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2017 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2016 (Tabelas II e II-A).

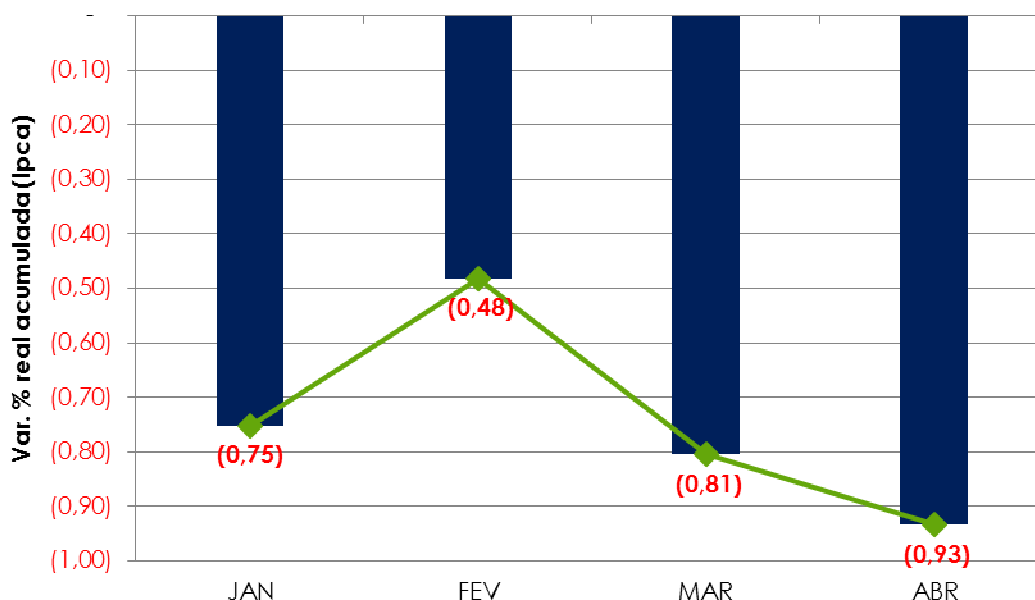
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2017, em relação a igual período de 2016, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-0,93%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	131.898	126.143	4,56	(0,75)	(0,75)
FEV	90.710	86.663	4,67	(0,09)	(0,48)
MAR	97.335	94.536	2,96	(1,54)	(0,81)
ABR	112.469	109.479	2,73	(1,30)	(0,93)
<b>TOTAL</b>	<b>432.411</b>	<b>416.821</b>	<b>3,74</b>	<b>-</b>	<b>(0,93)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- ajuste anual do IRPJ/CSLL, encerrado em março de 2017, cuja arrecadação teve uma redução de R\$ 1,35 bilhão no período, equivalente a um decréscimo real de 12,77%. Tal resultado foi influenciado, especialmente, pelo ajuste das entidades financeiras, com redução real de 36,44%;
- reajustes salariais, em especial do setor público, e recolhimentos de Participações nos Lucros e Resultados (PLR), que contribuíram, diretamente, para o crescimento real de 7,20% na arrecadação do IRRF – Rendimentos do Trabalho;
- arrecadação atípica, em abril/17, de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão no IRRF Rendimentos de Residentes no Exterior, no item juros e comissões em geral;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/17 MAR/16	DEZ/16-MAR/17 DEZ/15-MAR/16
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,14%	0,45%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,66%	-3,77%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-4,98%	-4,90%
TAXA DE CÂMBIO	-12,05%	-17,70%
. MASSA SALARIAL	-1,29%	1,47%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	9,24%	11,56%

Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

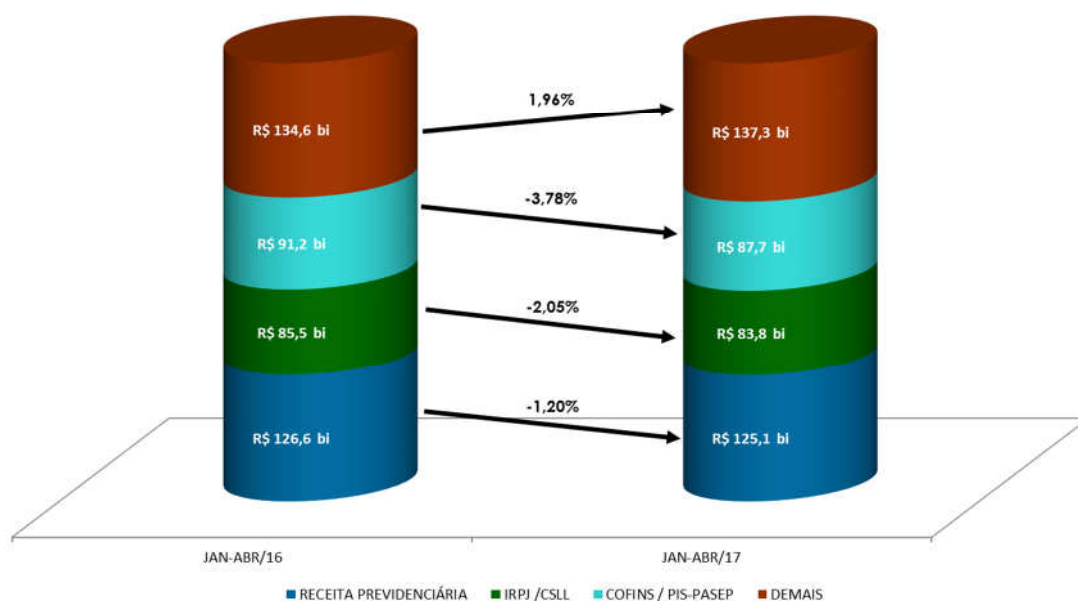
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016  
(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	87.722	91.173	(3.450)	(3,78)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	13.810	16.220	(2.410)	(14,86)
IRPJ /CSLL	83.769	85.522	(1.752)	(2,05)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	125.098	126.619	(1.522)	(1,20)
IOF	11.562	11.833	(271)	(2,29)
IPI (Exceto Vinculado)	10.839	10.499	340	3,24
IRPF	13.227	12.301	926	7,53
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.868	8.418	1.450	17,22
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.925	36.310	2.615	7,20
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	39.033	39.047	(13)	(0,03)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>433.853</b>	<b>437.942</b>	<b>(4.088)</b>	<b>(0,93)</b>



**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	13.640	15.328	(1.688)	(11,01)
. ELETRICIDADE	11.001	12.004	(1.003)	(8,36)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	57.248	58.231	(983)	(1,69)
. COMÉRCIO VAREJISTA	19.663	20.635	(972)	(4,71)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	2.118	2.874	(756)	(26,30)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	6.344	7.061	(717)	(10,15)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.013	4.680	(667)	(14,25)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	830	1.424	(593)	(41,67)
. METALURGIA	2.559	2.988	(429)	(14,35)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	1.764	2.157	(393)	(18,22)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>119.180</b>	<b>127.381</b>	<b>(8.200)</b>	<b>(6,44)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>189.575</b>	<b>183.941</b>	<b>5.634</b>	<b>3,06</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>308.756</b>	<b>311.322</b>	<b>(2.567)</b>	<b>(0,82)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 9.740 milhões/-14,42%) e IPI-Vinculado (R\$ 4.070 milhões/-15,89%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 11,56% no valor em dólares (volume) das importações; **redução** de 17,70% na taxa média de câmbio, de 3,37% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,69% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Fumo (R\$1.592 milhões/-24,76%):** esse resultado decorreu, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 993 milhões/+21,70%):** resultado decorrente de compensações efetuadas de janeiro a abril de 2016 em valores superiores aos verificados de janeiro a abril de 2017 (janeiro a abril de 2017 - R\$ 35,0 milhões e janeiro a abril de 2016 - R\$ 132,7 milhões);
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.369 milhões/+40,64%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: a) acréscimo de 0,12% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2016 a março de 2017/dezembro de 2015 a março de 2016 - Carta da Anfavea) e b) compensações efetuadas de janeiro a abril de 2016 em valores superiores aos verificados em janeiro a abril de 2017 (janeiro a abril de 2017 - R\$ 133,7 milhões e janeiro a abril de 2016 - R\$ 223,0 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 6.885 milhões/+4,41%):** resultado influenciado, principalmente, pelo aumento de 0,45% na produção industrial de dezembro de 2016 a março de 2017/dezembro de 2015 a março de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	279	91	188	207,42
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	487	341	147	43,13
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	794	751	42	5,62
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.560</b>	<b>1.183</b>	<b>377</b>	<b>31,91</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>5.325</b>	<b>5.411</b>	<b>(86)</b>	<b>(1,60)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>6.885</b>	<b>6.594</b>	<b>291</b>	<b>4,41</b>

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 13.227 milhões/+7,53%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos itens Quotas de Declaração (2,90%), Ganhos de Capital na Alienação de Bens (+17,61%), Ganhos de Capital na Alienação de Bens – Dir. Moeda Est (+190,43%) e Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa (+36,145%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	7.365	7.157	208	2,90
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.610	2.219	391	17,61
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	308	106	202	190,43
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	324	238	86	36,14
OUTROS	2.620	2.580	39	1,52
<b>TOTAL</b>	<b>13.227</b>	<b>12.301</b>	<b>926</b>	<b>7,53</b>

- **IRPJ (R\$ 52.600 milhões/-3,08%) e CSLL (R\$ 31.170 milhões/-0,27%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 3,27% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimava, tendo por base a presunção de lucro, combinado com a queda de 12,77% na arrecadação do ajuste anual.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	40.333	39.058	1.275	3,27
FINANCEIRA	17.369	16.955	414	2,44
DEMAIS	22.965	22.103	862	3,90
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.200	10.548	(1.347)	(12,77)
FINANCEIRA	3.693	5.810	(2.118)	(36,44)
DEMAIS	5.508	4.737	770	16,26
LUCRO PRESUMIDO	19.989	20.732	(743)	(3,58)
OUTROS	14.246	15.184	(937)	(6,17)
<b>TOTAL</b>	<b>83.769</b>	<b>85.522</b>	<b>(1.752)</b>	<b>(2,05)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	2.980	3.688	(708)	(19,19)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.982	5.527	(546)	(9,87)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.115	1.604	(489)	(30,49)
. METALURGIA	1.063	1.361	(298)	(21,88)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	66	353	(288)	(81,43)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	19.809	20.078	(269)	(1,34)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	68	325	(257)	(78,99)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	449	702	(254)	(36,12)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.589	1.827	(238)	(13,00)
. TELECOMUNICAÇÕES	388	619	(231)	(37,34)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>32.508</b>	<b>36.084</b>	<b>(3.576)</b>	<b>(9,91)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>51.261</b>	<b>49.437</b>	<b>1.824</b>	<b>3,69</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>83.769</b>	<b>85.522</b>	<b>(1.752)</b>	<b>(2,05)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 38.925 milhões/+7,20%):** desempenho explicado, principalmente em função do crescimento dos recolhimentos de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), objeto de negociação entre a empresa e seus empregados.
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 16.206 milhões/-0,02%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais nos seguintes itens: 11,09% no item Fundos de Renda Fixa; 27,13% no item Juros sobre Capital Próprio e 6,71% no item Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ), combinado com o decréscimo nominal de 72,48% no item Operações de Swap;
- **IRRF-Rendimentos de Residente no Exterior (R\$ 9.868 milhões/+17,22%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em abril/17 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item juros e comissões em geral e pelo acréscimo nominal de 60,20% em juros sobre o capital próprio;
- **IOF (R\$11.562 milhões/-2,29%):** resultado explicado pelos seguintes itens: a) redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas; b) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações de câmbio – entrada de moeda e c) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações com títulos ou valores mobiliários;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.665	3.227	(561)	(17,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.571	4.479	93	2,07
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.040	1.088	(48)	(4,40)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	700	504	196	38,82
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.976</b>	<b>9.297</b>	<b>(321)</b>	<b>(3,45)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	736	604	132	21,88
DEMAIS	1.849	1.931	(82)	(4,25)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.585</b>	<b>2.535</b>	<b>50</b>	<b>1,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.562</b>	<b>11.833</b>	<b>(271)</b>	<b>(2,29)</b>

- **Cofins (R\$ 68.771 milhões/-4,17%) e PIS/Pasep (R\$ 18.951 milhões/-2,35%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais no volume de vendas (PMC-IBGE) e no volume de serviços (PMS-IBGE), de 3,77% e de 4,90%, respectivamente, no período compreendido entre dezembro de 2015 a março de 2016 e dezembro de 2016 a março de 2017; b) queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações; c) maior volume de compensações em relação ao primeiro quadrimestre de 2016 e d) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em relação ao primeiro quadrimestre de 2016.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	13.839	14.995	(1.156)	(7,71)
OUTROS	73.883	76.177	(2.294)	(3,01)
<b>TOTAL</b>	<b>87.722</b>	<b>91.173</b>	<b>(3.450)</b>	<b>(3,78)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	6.950	8.520	(1.570)	(18,43)
. ELETRICIDADE	5.570	6.289	(720)	(11,44)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.224	4.666	(442)	(9,48)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	998	1.314	(315)	(24,00)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.010	1.217	(207)	(17,02)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.129	2.269	(139)	(6,13)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.694	1.832	(139)	(7,57)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	526	655	(129)	(19,65)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	568	685	(117)	(17,02)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	993	1.100	(107)	(9,75)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.662</b>	<b>28.548</b>	<b>(3.885)</b>	<b>(13,61)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>63.060</b>	<b>62.625</b>	<b>435</b>	<b>0,69</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>87.722</b>	<b>91.173</b>	<b>(3.450)</b>	<b>(3,78)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.071 milhões/-7,27%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) acréscimo nominal de (0,21%) na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 125.098 milhões/-1,20%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2016 a março de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 1,47% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 3,58%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de março de 2017, um saldo negativo de 64.378 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-118,3 mil postos), serviços (+27,7 mil postos) e indústria de transformação (+19,2 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de 1.090.429 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2017 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2017, variação real (IPCA) de **-1,30%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O principal fator que contribuiu para esse resultado foi o comportamento da arrecadação referente ao recolhimento por estimativa do IRPJ/CSLL, relativo às Instituições Financeiras, cuja arrecadação, em abril, teve redução de R\$ 2,2 bilhões, equivalente a um decréscimo real de 55,22%.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>.

- **Imposto de Importação (R\$ 2.259 milhões/-6,52%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.005 milhões/-11,24%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 9,24% no valor em dólares (volume) das importações e de 1,77% na alíquota média efetiva do I. Importação; **redução** de 12,05% na taxa média de câmbio e de 3,14% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 463 milhões/+37,14%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: a) acréscimo de **12,00%** no volume de vendas ao mercado interno (março-2017/março-2016 - Carta da Anfavea); b) compensações efetuadas em abril de 2016 em valores superiores aos verificados em abril de 2017 (abril de 2017 - R\$ 47,2 milhões e abril de 2016 - R\$ 55,5 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 1.894 milhões/+8,61%):** resultado influenciado, principalmente, pelo acréscimo de **1,14%** na produção industrial de março de 2017 em relação a março de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	84	24	60	248,71
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	146	109	37	34,36
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	258	222	35	15,80
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>487</b>	<b>355</b>	<b>132</b>	<b>37,24</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.406</b>	<b>1.389</b>	<b>18</b>	<b>1,29</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.894</b>	<b>1.743</b>	<b>150</b>	<b>8,61</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 8.430 milhões/+3,26%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos itens Quotas de Declaração (+3,09%) e Ganhos de Capital na Alienação de Bens – Dir. Moeda Est (+172,30%).

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	6.913	6.706	207	3,09
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	88	32	56	172,30
OUTROS	1.429	1.425	4	0,26
<b>TOTAL</b>	<b>8.430</b>	<b>8.163</b>	<b>266</b>	<b>3,26</b>

- **IRPJ (R\$ 12.183 milhões/-15,23%) e CSLL (R\$ 6.684 milhões/-16,35%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 33,07% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimativa, tendo por base a presunção de lucro. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	6.558	9.799	(3.240)	(33,07)
FINANCEIRA	1.762	3.936	(2.173)	(55,22)
DEMAIS	4.796	5.863	(1.067)	(18,20)
LUCRO PRESUMIDO	7.706	7.999	(294)	(3,67)
OUTROS	4.603	4.564	39	0,85
<b>TOTAL</b>	<b>18.867</b>	<b>22.363</b>	<b>(3.495)</b>	<b>(15,63)</b>



**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.220	3.912	(1.693)	(43,26)
. ELETRICIDADE	632	968	(336)	(34,75)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	854	1.101	(247)	(22,45)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	179	400	(222)	(55,33)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	16	229	(213)	(93,21)
. TELECOMUNICAÇÕES	77	203	(126)	(62,09)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.594	1.695	(101)	(5,94)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	131	231	(99)	(43,10)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	1	89	(88)	(98,95)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	46	133	(87)	(65,20)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.750</b>	<b>8.961</b>	<b>(3.211)</b>	<b>(35,84)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.118</b>	<b>13.402</b>	<b>(284)</b>	<b>(2,12)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>18.867</b>	<b>22.363</b>	<b>(3.495)</b>	<b>(15,63)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.722 milhões/+14,47%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento da arrecadação da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.761 milhões/-9,60%):** resultado explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 80,67% no item “Operações de Swap” e de 38,36% no item “Juros sobre o capital próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.972 milhões/+55,72%):** resultado explicado pela arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item juros e comissões em geral;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 985 milhões/+18,58%):** resultado explicado pela arrecadação em atraso de 176 milhões em depósito judicial;
- **IOF (R\$ 3.347 milhões/+11,48%):** resultado explicado pelos seguintes itens: a) redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas; b) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações de câmbio – entrada de moeda e c) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações com títulos ou valores mobiliários;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	746	788	(41)	(5,24)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.278	1.175	103	8,80
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	260	263	(3)	(0,99)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	372	138	234	170,15
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.656</b>	<b>2.363</b>	<b>294</b>	<b>12,44</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	168	159	9	5,80
DEMAIS	523	481	42	8,69
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>691</b>	<b>640</b>	<b>51</b>	<b>7,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.347</b>	<b>3.002</b>	<b>345</b>	<b>11,48</b>

- **Cofins (R\$ 17.240 milhões/-3,65%) e PIS/Pasep (R\$ 4.632 milhões/-0,91%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 2,66% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,98% no volume de serviços (PMS-IBGE), em março de 2017 em relação a março de 2016; b) queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações e c) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em abril de 2016;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.364	3.427	(63)	(1,85)
OUTROS	18.508	19.140	(632)	(3,30)
<b>TOTAL</b>	<b>21.872</b>	<b>22.567</b>	<b>(695)</b>	<b>(3,08)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.648	2.270	(622)	(27,39)
. COMÉRCIO VAREJISTA	824	1.013	(188)	(18,60)
. ELETRICIDADE	1.614	1.793	(179)	(9,98)
. COMBUSTÍVEIS	1.781	1.850	(69)	(3,74)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	179	233	(55)	(23,39)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	248	298	(50)	(16,64)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	558	595	(37)	(6,24)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	394	426	(32)	(7,51)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	241	263	(22)	(8,51)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	84	106	(22)	(20,58)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>7.571</b>	<b>8.846</b>	<b>(1.275)</b>	<b>(14,42)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>14.301</b>	<b>13.721</b>	<b>580</b>	<b>4,23</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.872</b>	<b>22.567</b>	<b>(695)</b>	<b>(3,08)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.787 milhões/0,17%):** resultado influenciado, principalmente, pela acréscimo nominal de (1,23%) na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 31.364 milhões/-0,73%):** a massa salarial habitual de março de 2017 em relação a março de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 1,29%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 5,60%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de março de 2017, um saldo negativo de 63.624 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-33,9 mil postos), serviços (-17,1 mil postos) e construção civil (-9,1 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2017 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2017 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2017, variação real (IPCA) de **+15,39%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, principalmente, em razão do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPF e, também, do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPJ/CSLL em decorrência do encerramento, em março/17, da apuração trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2017

(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	453.790	32,40	432.193	32,37	447.030	34,29	165.666	38,18
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	413.465	29,52	389.649	29,18	377.345	28,95	120.498	27,77
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	464.078	33,13	440.155	32,96	398.995	30,61	129.062	29,75
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	36.346	2,60	38.867	2,91	34.704	2,66	11.562	2,66
OUTROS	32.896	2,35	34.507	2,58	45.476	3,49	7.065	1,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.575</b>	<b>100,00</b>	<b>1.335.371</b>	<b>100,00</b>	<b>1.303.550</b>	<b>100,00</b>	<b>433.853</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Adicionalmente, destaca-se que o desempenho da atividade econômica contribuiu, ligeiramente, para a redução da participação das bases sobre folha de salários e sobre bens e serviço.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da Arrecadação por Bases de Incidência, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento, que seja compulsório, efetuado pelo contribuinte, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso. As bases de incidência

escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

#### **4. Tributos sobre Transações Financeiras**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

#### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2016 e nos meses de janeiro a abril de 2017.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>241</b>
JAN	17
FEV	16
MAR	15
ABR	17
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>65</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>267</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	<b>-</b>
JAN	1	697	21	2.765	22	3.462
FEV	1	670	20	2.713	21	3.383
MAR	1	647	20	2.675	21	3.322
ABR	1	584	19	2.595	20	3.179
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>-</b>



**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)  
PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2017				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0
IPI	3	0	0	0	0	1
I. RENDA	24	1	1	1	1	5
IOF	-	-	-	-	-	-
COFINS	62	2	2	2	2	7
PIS/PASEP	32	2	2	2	2	9
CSLL	11	1	1	1	1	3
SIMPLES (*)	12	0	0	0	0	0
OUTRAS	2	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>148</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>25</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09  
PERÍODO: 2009 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN	141	321	462
FEV	156	326	481
MAR	142	352	494
ABR	132	386	518
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>572</b>	<b>1.384</b>	<b>1.956</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN	32	101	128	229	261
FEV	30	100	129	229	260
MAR	31	105	130	235	266
ABR	30	105	131	236	266
JAN-ABR 2017	124	411	518	929	1.053

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN	91	373	464
FEV	88	276	364
MAR	96	310	406
ABR	86	280	365
JAN-ABR 2017	360	1.238	1.599

## b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	5.518	5.185	1.706	1.593	7.223	6.778
FEV	4.318	4.165	1.316	1.250	5.634	5.415
MAR	4.481	4.251	1.344	1.277	5.825	5.527
ABR	4.845	4.493	1.473	1.362	6.318	5.854
<b>JAN-ABR</b>	<b>19.162</b>	<b>18.094</b>	<b>5.839</b>	<b>5.481</b>	<b>25.001</b>	<b>23.574</b>

## c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>72.689</b>	<b>51,74</b>	<b>29.390</b>	<b>20,92</b>	<b>38.402</b>	<b>27,34</b>	<b>140.482</b>	<b>100,00</b>
JAN	15.803	68,92	5.899	25,73	1.227	5,35	22.929	100,00
FEV	6.037	73,92	1.012	12,39	1.118	13,69	8.166	100,00
MAR	6.874	75,44	1.018	11,17	1.220	13,39	9.111	100,00
ABR	5.936	48,72	5.047	41,43	1.200	9,85	12.183	100,00
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>34.649</b>	<b>66,14</b>	<b>12.976</b>	<b>24,77</b>	<b>4.764</b>	<b>9,09</b>	<b>52.390</b>	<b>100,00</b>

#### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

##### ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	530	449	114	429	1.642	1.373	1.958	1.749	1.152	956	5.395	4.956
FEV	584	480	154	339	67	65	1.645	1.439	1.038	885	3.487	3.208
MAR	571	578	49	276	529	158	1.472	1.435	884	815	3.505	3.261
ABR	832	759	69	357	196	318	1.693	1.719	972	845	3.761	3.998
<b>JAN-ABR</b>	<b>2.517</b>	<b>2.265</b>	<b>386</b>	<b>1.401</b>	<b>2.433</b>	<b>1.914</b>	<b>6.767</b>	<b>6.342</b>	<b>4.046</b>	<b>3.501</b>	<b>16.149</b>	<b>15.423</b>
<b>VAR. % 2017/2016</b>	<b>11,09</b>		<b>-72,48</b>		<b>27,13</b>		<b>6,71</b>		<b>15,58</b>		<b>4,71</b>	

#### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2017 e 2016.

##### ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	11.604	11.129	475	(0,43)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	544	682	(138)	(23,80)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	71	52	19	31,03
Outros	-	1	(1)	(100,00)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>12.219</b>	<b>11.864</b>	<b>355</b>	<b>(1,65)</b>

#### f) Receitas administradas por outros órgãos

##### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	13.131	5.753	7.378	128,24
OUTROS	1.297	1.711	(414)	(24,19)
<b>TOTAL</b>	<b>14.428</b>	<b>7.464</b>	<b>6.964</b>	<b>93,29</b>

**f) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	121	564	(443)
Cide-Combustível	-	417	(417)
Nafta e Álcool	-	224	(224)
REPUBL-Redes	-	96	(96)
PRONON e PRONAS	-	8	(8)
Cesta Básica	917	922	(5)
INOVAR-Auto	74	79	(5)
Folha de Salários	1.207	1.211	(4)
Vale-Cultura	70	66	4
Lucro Presumido	107	100	7
Entidades Beneficentes - Cebas	122	114	8
IRPF-Transportadores	135	127	8
Depreciação Acelerada BK	148	139	9
Transporte Coletivo	151	142	9
Tributação PLR	198	186	12
Planos de Saúde	201	188	13
Simples e MEI	1.139	1.065	75
Outros	2.445	1.957	488
<b>TOTAL</b>	<b>7.035</b>	<b>7.604</b>	<b>(569)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	485	2.257	(1.771)
Cide-Combustível	-	1.668	(1.668)
Nafta e Álcool	-	894	(894)
REPUBL-Redes	-	386	(386)
PRONON e PRONAS	-	32	(32)
Cesta Básica	3.666	3.687	(21)
INOVAR-Auto	295	314	(20)
Folha de Salários	4.828	4.843	(15)
Vale-Cultura	282	266	16
Lucro Presumido	427	400	27
Entidades Beneficentes - Cebas	487	456	31
IRPF-Transportadores	542	508	34
Depreciação Acelerada BK	591	554	37
Transporte Coletivo	604	566	38
Tributação PLR	793	743	50
Planos de Saúde	804	753	50
Simples e MEI	4.557	4.259	298
Outros	9.780	7.703	2.077
<b>TOTAL</b>	<b>28.141</b>	<b>30.290</b>	<b>(2.149)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2017 E ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/17</u> <u>MAR/17</u>	<u>ABR/17</u> <u>ABR/16</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.259	2.697	2.322	(16,26)	(2,71)
I.P.I-TOTAL	4.041	3.742	3.685	7,97	9,66
I.P.I-FUMO	459	504	398	(9,03)	15,29
I.P.I-BEBIDAS	221	234	200	(5,63)	10,41
I.P.I-AUTOMÓVEIS	463	281	324	65,06	42,74
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.005	1.128	1.087	(10,96)	(7,61)
I.P.I-OUTROS	1.894	1.595	1.675	18,70	13,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.054	25.994	36.441	46,40	4,43
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.430	1.232	7.843	584,50	7,48
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.183	9.111	13.807	33,71	(11,77)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.034	2.063	2.262	(49,88)	(54,28)
DEMAIS EMPRESAS	11.149	7.049	11.546	58,17	(3,44)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.441	15.651	14.790	11,44	17,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.722	9.086	8.160	7,00	19,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.761	3.505	3.998	7,30	(5,91)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.972	2.314	1.834	28,43	62,07
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	985	745	798	32,28	23,42
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.347	2.382	2.885	40,52	16,04
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	26	16	(31,59)	13,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.240	16.340	17.191	5,51	0,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.448	1.509	1.950	(4,05)	(25,76)
DEMAIS EMPRESAS	15.793	14.832	15.241	6,48	3,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.632	4.516	4.491	2,55	3,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	239	249	280	(4,23)	(14,73)
DEMAIS EMPRESAS	4.393	4.267	4.211	2,95	4,32
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.684	5.546	7.678	20,52	(12,94)
ENTIDADES FINANCEIRAS	747	1.964	1.551	(61,99)	(51,85)
DEMAIS EMPRESAS	5.938	3.582	6.127	65,77	(3,09)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	507	440	471	15,20	7,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.537	2.558	2.229	(0,83)	13,79
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.787	1.939	1.714	(7,85)	4,26
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>81.105</b>	<b>66.181</b>	<b>79.122</b>	<b>22,55</b>	<b>2,51</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.364</b>	<b>31.154</b>	<b>30.357</b>	<b>0,67</b>	<b>3,32</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>112.469</b>	<b>97.335</b>	<b>109.479</b>	<b>15,55</b>	<b>2,73</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.578</b>	<b>1.659</b>	<b>1.417</b>	<b>236,12</b>	<b>293,75</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>118.047</b>	<b>98.994</b>	<b>110.895</b>	<b>19,25</b>	<b>6,45</b>



**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2017 E ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/17</u> <u>MAR/17</u>	<u>ABR/17</u> <u>ABR/16</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.259	2.701	2.416	(16,37)	(6,52)
I.P.I-TOTAL	4.041	3.748	3.835	7,82	5,36
I.P.I-FUMO	459	505	414	(9,16)	10,77
I.P.I-BEBIDAS	221	235	209	(5,76)	6,08
I.P.I-AUTOMÓVEIS	463	281	338	64,83	37,14
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.005	1.130	1.132	(11,09)	(11,24)
I.P.I-OUTROS	1.894	1.597	1.743	18,54	8,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.054	26.030	37.928	46,19	0,33
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.430	1.233	8.163	583,54	3,26
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.183	9.124	14.371	33,52	(15,23)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.034	2.066	2.354	(49,95)	(56,07)
DEMAIS EMPRESAS	11.149	7.058	12.017	57,95	(7,23)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.441	15.673	15.394	11,29	13,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.722	9.099	8.493	6,85	14,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.761	3.510	4.161	7,15	(9,60)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.972	2.318	1.909	28,25	55,72
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	985	746	831	32,10	18,58
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.347	2.385	3.002	40,32	11,48
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	26	16	(31,68)	8,59
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.240	16.363	17.893	5,36	(3,65)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.448	1.511	2.030	(4,18)	(28,68)
DEMAIS EMPRESAS	15.793	14.852	15.863	6,33	(0,45)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.632	4.523	4.674	2,41	(0,91)
ENTIDADES FINANCEIRAS	239	250	291	(4,36)	(18,07)
DEMAIS EMPRESAS	4.393	4.273	4.383	2,81	0,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.684	5.554	7.991	20,36	(16,35)
ENTIDADES FINANCEIRAS	747	1.967	1.614	(62,04)	(53,74)
DEMAIS EMPRESAS	5.938	3.587	6.377	65,54	(6,89)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	507	440	491	15,04	3,24
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.537	2.562	2.320	(0,97)	9,33
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.787	1.941	1.784	(7,98)	0,17
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>81.105</b>	<b>66.274</b>	<b>82.352</b>	<b>22,38</b>	<b>(1,51)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.364</b>	<b>31.197</b>	<b>31.596</b>	<b>0,53</b>	<b>(0,73)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>112.469</b>	<b>97.471</b>	<b>113.948</b>	<b>15,39</b>	<b>(1,30)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.578</b>	<b>1.662</b>	<b>1.474</b>	<b>235,65</b>	<b>278,30</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>118.047</b>	<b>99.133</b>	<b>115.423</b>	<b>19,08</b>	<b>2,27</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017 [A]	2016 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.709	10.832	(10,37)	2,17	2,56
I.P.I-TOTAL	14.863	14.600	1,80	3,33	3,44
I.P.I-FUMO	1.588	2.011	(21,03)	0,36	0,47
I.P.I-BEBIDAS	990	777	27,32	0,22	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.365	926	47,32	0,31	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.057	4.607	(11,94)	0,91	1,09
I.P.I-OUTROS	6.864	6.278	9,32	1,54	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	133.958	124.803	7,34	29,98	29,44
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.203	11.764	12,23	2,96	2,78
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.390	51.588	1,55	11,73	12,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.156	12.572	(11,26)	2,50	2,97
DEMAIS EMPRESAS	41.233	39.016	5,68	9,23	9,20
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	68.366	61.451	11,25	15,30	14,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.795	34.549	12,29	8,68	8,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.149	15.423	4,71	3,61	3,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.837	8.008	22,84	2,20	1,89
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.586	3.471	3,32	0,80	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.526	11.264	2,32	2,58	2,66
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	72	75	(3,68)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.548	68.310	0,35	15,34	16,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.381	6.042	5,62	1,43	1,43
DEMAIS EMPRESAS	62.167	62.268	(0,16)	13,91	14,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.890	18.473	2,26	4,23	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.052	898	17,19	0,24	0,21
DEMAIS EMPRESAS	17.838	17.576	1,49	3,99	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	31.041	29.709	4,48	6,95	7,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.835	9.071	8,42	2,20	2,14
DEMAIS EMPRESAS	21.205	20.638	2,75	4,75	4,87
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.874	1.896	(1,16)	0,42	0,45
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.176	9.040	12,57	2,28	2,13
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.049	7.259	(2,89)	1,58	1,71
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>307.705</b>	<b>296.260</b>	<b>3,86</b>	<b>68,87</b>	<b>69,89</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>124.706</b>	<b>120.561</b>	<b>3,44</b>	<b>27,91</b>	<b>28,44</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>432.411</b>	<b>416.821</b>	<b>3,74</b>	<b>96,78</b>	<b>98,33</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>14.380</b>	<b>7.088</b>	<b>102,87</b>	<b>3,22</b>	<b>1,67</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>446.791</b>	<b>423.909</b>	<b>5,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.740	11.382	(14,42)	2,17	2,56
I.P.I-TOTAL	14.908	15.337	(2,80)	3,33	3,44
I.P.I-FUMO	1.592	2.116	(24,76)	0,36	0,47
I.P.I-BEBIDAS	993	816	21,70	0,22	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.369	973	40,64	0,31	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.070	4.838	(15,89)	0,91	1,09
I.P.I-OUTROS	6.885	6.594	4,41	1,54	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	134.423	131.156	2,49	29,99	29,45
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.227	12.301	7,53	2,95	2,76
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.600	54.269	(3,08)	11,73	12,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.213	13.244	(15,34)	2,50	2,97
DEMAIS EMPRESAS	41.387	41.024	0,88	9,23	9,21
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	68.597	64.586	6,21	15,30	14,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.925	36.310	7,20	8,68	8,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.206	16.209	(0,02)	3,62	3,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.868	8.418	17,22	2,20	1,89
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.598	3.649	(1,41)	0,80	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.562	11.833	(2,29)	2,58	2,66
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	73	79	(8,09)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.771	71.764	(4,17)	15,34	16,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.402	6.343	0,94	1,43	1,42
DEMAIS EMPRESAS	62.369	65.422	(4,67)	13,91	14,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.951	19.408	(2,35)	4,23	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.055	942	12,03	0,24	0,21
DEMAIS EMPRESAS	17.896	18.466	(3,09)	3,99	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	31.170	31.253	(0,27)	6,95	7,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.886	9.556	3,46	2,21	2,15
DEMAIS EMPRESAS	21.283	21.697	(1,91)	4,75	4,87
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.879	1.991	(5,61)	0,42	0,45
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.207	9.494	7,51	2,28	2,13
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.071	7.625	(7,27)	1,58	1,71
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>308.756</b>	<b>311.322</b>	<b>(0,82)</b>	<b>68,88</b>	<b>69,90</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>125.098</b>	<b>126.619</b>	<b>(1,20)</b>	<b>27,91</b>	<b>28,43</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>433.853</b>	<b>437.942</b>	<b>(0,93)</b>	<b>96,78</b>	<b>98,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>14.428</b>	<b>7.464</b>	<b>93,29</b>	<b>3,22</b>	<b>1,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>448.281</b>	<b>445.406</b>	<b>0,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>











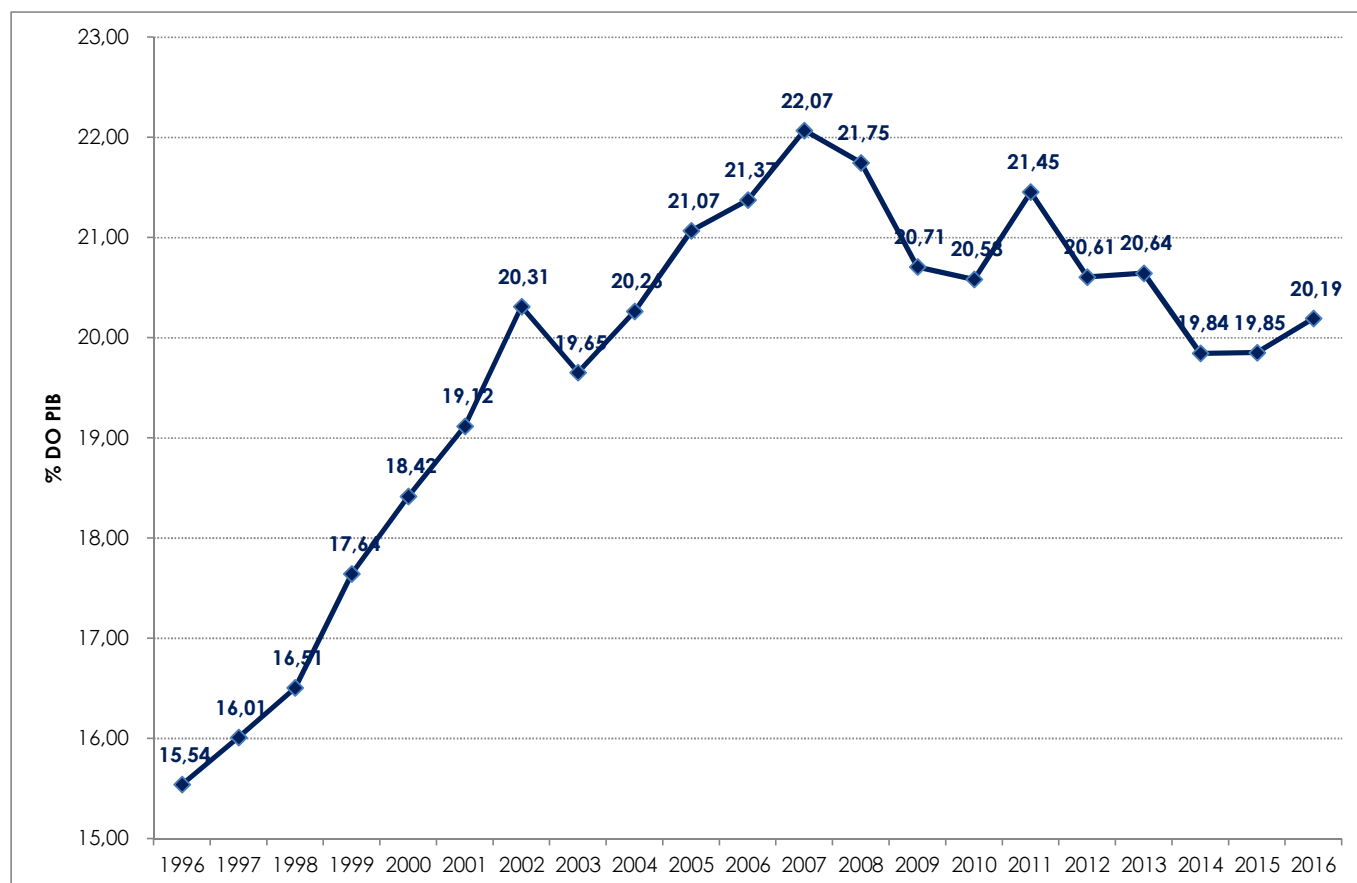




**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)	
1996	132.834	484.903	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	520.717	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	548.094	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	605.330	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	651.050	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	694.234	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	769.051	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	749.327	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	825.464	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	890.519	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	962.952	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.082.606	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.154.553	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.122.939	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.238.645	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.364.474	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.368.115	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.428.468	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.400.575	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.335.371	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.303.550	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

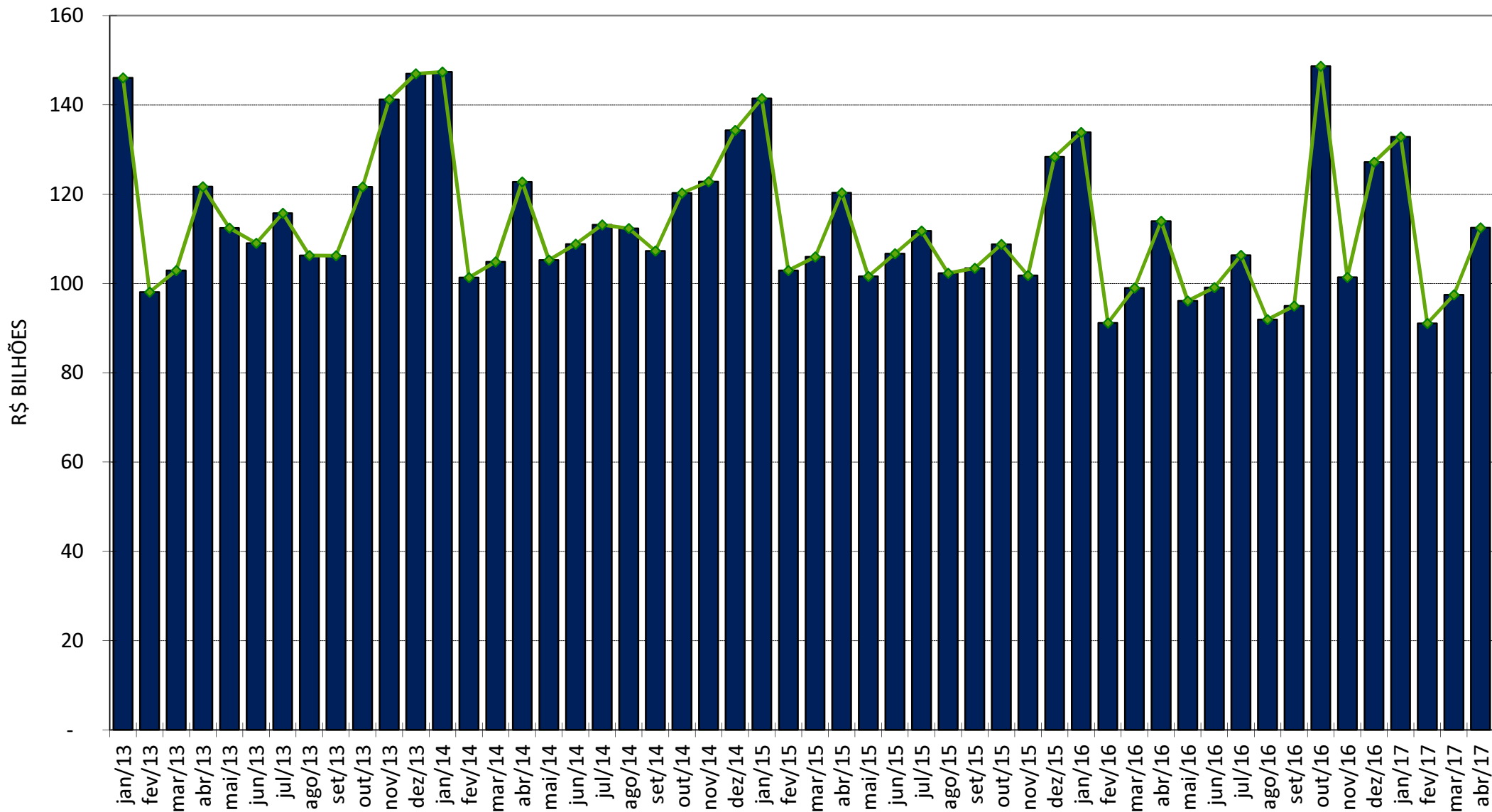
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	165.071	38,17	6,78	120.124	27,78	4,64	128.647	29,75	(0,22)	11.526	2,67	2,33	7.044	1,63	(2,81)	432.411	100,00	3,74

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

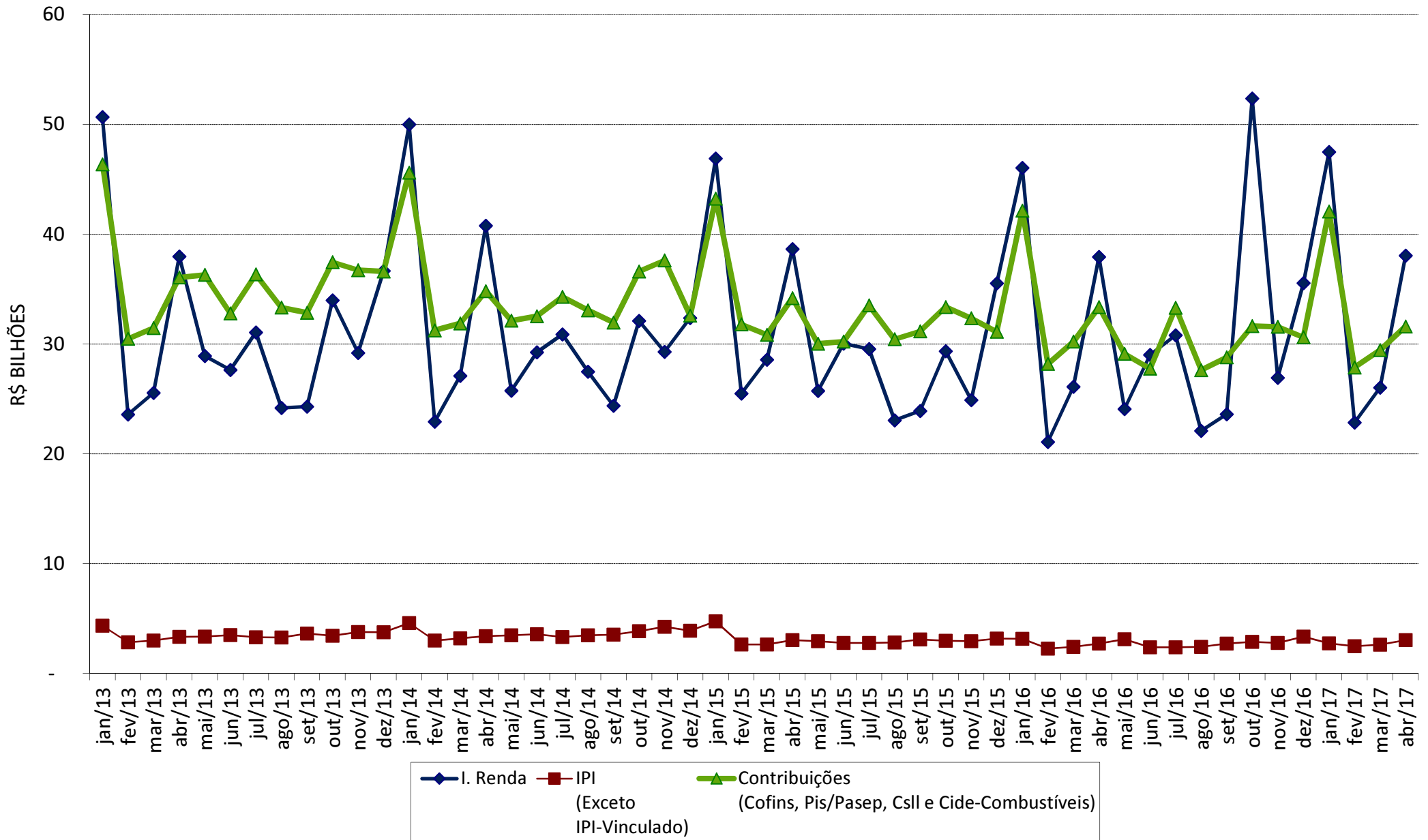
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	352.107	32,52	-	295.587	27,30	-	340.533	31,45	-	79.943	7,38	-	14.436	1,33	-	1.082.606	100,00	-
2008	403.631	34,96	14,63	325.440	28,19	10,10	376.837	32,64	10,66	36.716	3,18	(54,07)	11.930	1,03	(17,36)	1.154.553	100,00	6,65
2009	384.910	34,28	(4,64)	343.400	30,58	5,52	340.630	30,33	(9,61)	31.759	2,83	(13,50)	22.240	1,98	86,42	1.122.939	100,00	(2,74)
2010	394.744	31,87	2,55	380.017	30,68	10,66	399.424	32,25	17,26	41.379	3,34	30,29	23.081	1,86	3,78	1.238.645	100,00	10,30
2011	449.026	32,91	13,75	399.617	29,29	5,16	434.662	31,86	8,82	46.405	3,40	12,15	34.764	2,55	50,62	1.364.474	100,00	10,16
2012	445.096	32,53	(0,88)	418.609	30,60	4,75	443.487	32,42	2,03	42.736	3,12	(7,91)	18.186	1,33	(47,69)	1.368.115	100,00	0,27
2013	456.974	31,99	2,67	420.460	29,43	0,44	463.930	32,48	4,61	38.311	2,68	(10,36)	48.793	3,42	168,30	1.428.468	100,00	4,41
2014	453.790	32,40	(0,70)	413.465	29,52	(1,66)	464.078	33,13	0,03	36.346	2,60	(5,13)	32.896	2,35	(32,58)	1.400.575	100,00	(1,95)
2015	432.193	32,37	(4,76)	389.649	29,18	(5,76)	440.155	32,96	(5,16)	38.867	2,91	6,94	34.507	2,58	4,90	1.335.371	100,00	(4,66)
2016	447.030	34,29	3,43	377.345	28,95	(3,16)	398.995	30,61	(9,35)	34.704	2,66	(10,71)	45.476	3,49	31,79	1.303.550	100,00	(2,38)
2017	165.666	38,18	1,96	120.498	27,77	(0,05)	129.062	29,75	(4,72)	11.562	2,66	(2,29)	7.065	1,63	(7,20)	433.853	100,00	(0,93)

**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

